



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

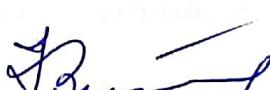
PROJETO DE LEI N.º 90/97

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO
COM A APAE PARA IMPLANTAR O PROGRAMA DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

- Art. 1.º - Fica autorizado o Município de Três Passos a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade filantrópica com CGC/MF N.º 98.112.063/0001-34 para o fim de implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme o Termo de Convênio que se junta (Anexo Único).
- Art. 2.º - O Programa comportará a contratação de vinte e oito agentes mais uma enfermeira que o coordenará.
- Art. 3.º - Os salários e demais exigências trabalhistas, dos agentes e da enfermeira elencados no Artigo anterior serão satisfeitas pela entidade conveniada, através de receita que será repassada pelo Município por meio de verbas específicas oriundas do Governo Estadual.
- Art. 4.º - A validade do convênio é por seis meses, podendo ser prorrogado por tanto tempo quanto durar o Programa.
- Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
Aos sete dias do mês de novembro de 1.997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

M I N U T A

CONVÊNIO N°

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE _____
E O (A) _____
COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, em _____/RS, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, em _____/RS, e o (a) _____, inscrita no CGC/MF nº _____, doravante denominado (a) ENTIDADE, neste ato representado (a) por seu (sua) presidente _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, em _____/RS, firmam o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, a conjugação de esforços entre os participes, para o desenvolvimento das atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO Nº

CLÁUSULA SEGUNDA-DA COOPERAÇÃO ASSOCIATIVA: A cooperação associativa para o desenvolvimento do Programa Agente Comunitário de Saúde tem por objetivo geral, melhorar a capacidade da população para cuidar de sua saúde e elevar os níveis de saúde da população reduzindo a morbimortalidade, mediante ação organizada da comunidade, promovida pelos Agentes Comunitários de Saúde, vinculada aos serviços de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO, como partícipe do presente, compromete-se:

- a) elaborar conjuntamente com a Secretaria e o Conselho Municipal de Saúde, plano de ação para os Agentes Comunitários de Saúde de forma integrada ao Plano Municipal de Saúde;
 - b) participar juntamente com a Coordenação Estadual da seleção, do treinamento e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde;
 - c) realizar com apoio das Coordenações Regionais e Estaduais, o processo de Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como promover seu desligamento em avaliação conjunta com o Conselho Municipal de Saúde, quando se fizer necessário;
 - d) manter o processo de educação continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como acompanhar, supervisionar e avaliar as ações dos agentes em nível local;
 - e) participar da definição, implantação, acompanhamento e avaliação do sistema de informação do PACS, encaminhando os consolidados ao nível regional;
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO Nº

- f) participar de encontros intermunicipais, regionais e estaduais para avaliar o Programa e trocar experiências;
- g) contratar supervisor enfermeiro, quando na rede de saúde do município não existir o profissional;
- h) repassar a ENTIDADE, recursos financeiros para apoiar as atividades desenvolvidas no Programa Agentes Comunitários de Saúde, no montante de R\$ _____ (_____), sendo _____ (_____) a serem liberadas a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE: A ENTIDADE, compromete-se a cooperar no seguinte:

- ✓ a) contratar os Agentes Comunitários de Saúde, habilitados em processo seletivo prévio, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- ✓ b) colaborar integralmente com os objetivos do Plano Municipal de Saúde, no âmbito do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ c) colocar à disposição do Programa, _____ (_____) Agentes Comunitários de Saúde, sob a orientação e assessoria técnica do MUNICÍPIO, através de sua Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ d) para habilitar-se ao recebimento de recursos financeiros do Município, a ENTIDADE deverá apresentar Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- ✓ e) permitir ao MUNICÍPIO a realização de inspeção técnico-administrativas e contábeis;
- ✓ f) manter arquivo atualizado com todos os registros das despesas que correrem por conta deste Convênio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO Nº

- ✓ g) manter em conta vinculada no Banco _____, os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO;
- ✓ h) prestar contas ao MUNICÍPIO da importância recebida na forma da legislação vigente.

OBS: Ver Lei Orgânica do Município quanto a aprovação do Legislativo ao PACS.

CLÁUSULA QUINTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos referidos na letra "h" da Cláusula Terceira, correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, projeto atividade nº _____, elemento de despesa nº _____, [Fonte _____, conforme Nota de Empenho nº _____.]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos e o resultado de aplicações financeiras, somente poderão ser utilizados no objeto do presente Convênio, vedado o seu emprego em finalidades diversas das estabelecidas, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso não ocorra a movimentação dos recursos no período de 90 (noventa) dias subsequentes a assinatura deste Convênio e, não havendo justa causa, o valor deverá ser restituído, acrescido de juros legais e correção monetária segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: é vedada a aplicação no Mercado Financeiro dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO, salvo quando não determine qualquer prejuízo ou retardamento na consecução do objeto deste Termo de avença e seja procedida em Título do Tesouro Nacional em estabelecimentos oficiais de crédito, por intermédio do Banco Central do Brasil ou na forma por ele estabelecida e mantidos os respectivos rendimentos em conta bancária vinculada a este Convênio e destinados compulsoriamente à execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO N°

CLÁUSULA SEXTA-DAS RESPONSABILIDADES: A ENTIDADE desobriga desde já o MUNICÍPIO por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária ou responsabilidade junto à órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem com junto à órgãos do setor privado em decorrência do cumprimento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO PRAZO: O Convênio terá vigência a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser alterado ou prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA-DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas sujeitando-se a parte inadimplente à restituição do valor pago, acrescido de juros e correção monetária até a data da devolução respondendo ainda, por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



fl. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONVÊNIO Nº

CLÁUSULA NONA-DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de _____, para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste instrumento, que não puder ser solucionada pelas partes signatárias. *

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em _____ (_____) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de _____

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DO (A)

TESTEMUNHAS:

PE-077